



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2024
Contrato Administração nº 014/2022-FMAS
(PE-CPL-009/2021-PMBB – Processo Adm. nº 2021.1111-01/SEMAP)

PROCESSO nº: 2024.0102-44/SEMAP

EMENTA: 3º Termo de Apostilamento CA Nº 014/2022-FMS Objeto: Informar dotação orçamentária e empenhos para o exercício 2024.
Contrato: Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP Em Botijões de 13 Kg e 45 Kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Contratado: LUNA N. CERQUEIRA EIRELI – CNPJ 31.444.067/0001-49.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta despacho datado de 02 de janeiro de 2024 da Sra. Andreza Marina da Silva – Secretária de Municipal de Ação Social; solicitando providências no que concerne o 3º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e empenho para o exercício 2024.
- Consta a confirmação da Sra. Eliani Mezzomo Francischetto (Secretária Municipal da Fazenda – SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a justificativa e autorização, emitida pela Sra. Andreza Marina da Silva; para a realização do referido apostilamento.
- Consta ainda o 3º Termo de Apostilamento, cujo objeto é empenhar R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) referente ao Contrato Administrativo nº 014/2022-FMAS, 3º Aditivo, para o exercício 2024;
- Empenhos: 2010065, 2010066, 2010067 e 2010068 datados de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos